



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, aos Esportistas Cascavelense Takashi Uyeda e Helena Watanabe Uyeda.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É outorgada a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, aos Esportistas Cascavelense Takashi Uyeda e Helena Watanabe Uyeda, pelo histórico de contribuições esportivas prestadas para o Município de Cascavel.

**Art. 2º** A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 17 de junho de 2020.



**Alecio Espínola**  
Presidente